



Certificado de Conformidade
Número: BRA 23.GE0011X Rev.00 Página 1 de 5
EMIÇÃO: 25/09/2023

SOLICITANTE / ENDEREÇO:	SENKO Co., LTD
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:	DETECTOR MULTI-GÁS PORTÁTIL
MODELO:	SP-MGTP Series
MARCA:	Senko Co.
TIPOS DE PROTEÇÃO APLICADOS:	Proteção de equipamento por invólucro a prova de explosão Ex “d” & Segurança Intrínseca Ex “i”.
NÚMERO DE SÉRIE OU LOTE/QTDE:	NA
MARCAÇÃO:	SP-MGTP-P0 Series: Ex da ia IIC T4 Ga Ex da ia IIB T4 Ga SP-MGTP-N0 Series: Ex ia IIC T4 Ga Ex ia IIB T4 Ga SP-MGTP-N1 Series: Ex db ia IIC T4 Gb Ex db ia IIB T4 Gb SP-MGTP-N2 Series: Ex db ia IIC T4 Gb Ex db ia IIB T4 Gb SP-MGTP-00 Series: Ex ia IIC T4 Ga Ex ia IIB T4 Ga Ta = -20°C to 50°C
MODELO DE CERTIFICAÇÃO:	Modelo de Certificação 5.
PORTARIA INMETRO / ESCOPO:	PORTARIA Nº 115, DE 21 DE MARÇO DE 2022 / Equipamentos Elétricos para Atmosferas Explosivas, nas Condições de Gases e Vapores Inflamáveis. Portaria INMETRO n.º 200, de 29 de abril de 2021.
NORMAS APLICÁVEIS:	ABNT NBR IEC 60079-0:2020 Errata 2022 – Atmosferas Explosivas – Requisitos Gerais; ABNT NBR IEC 60079-1:2016 Errata 2020 – Atmosferas Explosivas – Proteção de equipamento por invólucro a prova de explosão “d”; ABNT NBR ISO IEC 60079-11:2013 Errata 2017 – Atmosferas Explosivas – Proteção de equipamento por segurança intrínseca “i”;
CONCESSÃO PARA:	Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o (s) produto (s) relacionado (s) neste certificado.

A **BRA CERTIFICADORA**, que é um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – CGCRE, do INMETRO, sob o registro N° OCP-0103, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s) e Portaria acima descritas.

Signatário Autorizado



Certificado de Conformidade

Número: **BRA 23.GE0011X Rev.00** Página 2 de 5

EMISSÃO: 25/09/2023

PRIMEIRA EMISSÃO:		25/09/2023
REVISÃO:		00
DATA DE REVISÃO:		25/09/2023
VALIDADE:		25/09/2029
SOLICITANTE / ENDEREÇO:	SENKO Co., Ltd 73, Oesammi-ro 15beon-gil Osan-si, Gyeonggi-do Republic of Korea	
FABRICANTE / ENDEREÇO:	SENKO Co., Ltd 73, Oesammi-ro 15beon-gil Osan-si, Gyeonggi-do Republic of Korea	
REPRESENTANTE LEGAL / ENDEREÇO:	MRC Comércio Locação Calibração e Manutenção de Equipamentos Ltda Avenida Castelo Branco, 30 Horto, Ipatinga, MG – 35160-294 CNPJ: 20.550.060/0001-95	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO E TIPOS DE PROTEÇÃO APLICADOS:

O SP-MGTP é um detector de gás portátil multi-gás com bomba interna que opera para detectar oxigênio ambiente, gases tóxicos, gases combustíveis e compostos orgânicos voláteis (VOCs). Este detector de gás contém um sensor de oxigênio, um sensor duplo para CO e H₂S, um sensor de gases combustíveis (do tipo Pellistor e IR) e um sensor de VOCs. O painel de exibição LCD na frente do instrumento mostra leituras dos sensores em tempo real e funções selecionadas. Os três botões na frente permitem que os usuários selecionem funções pré-programadas e liguem/desliguem o instrumento. O SP-MGT-PUMP fornece alarmes audíveis, visuais e táteis quando a concentração de gás medida atinge uma concentração de alarme pré-definida. Indicadores de alarme audível e visual são colocados no painel frontal para fácil reconhecimento. O instrumento é operado pela energia da bateria de um pacote de bateria recarregável integrado contendo células de íon de lítio.

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DE USO PRODUTO:

1. O equipamento deve ser transportado e nunca deve ser deixado desacompanhado.

Signatário Autorizado



Certificado de Conformidade

Número: BRA 23.GE0011X Rev.00 Página 3 de 5

EMISSÃO: 25/09/2023

2. As funções de comunicação por infravermelho só devem ser utilizadas em uma área segura (não perigosa), onde não haja risco de explosão ou incêndio.
3. O equipamento só deve ser carregado enquanto estiver em uma área não perigosa, utilizando um carregador fornecido especificamente para uso com a unidade (por exemplo, número de peça ICP12-060-1200D, fabricado pela *Shenzhen Shi Ying Yuan Electronics Co, LTD*), aprovado como equipamento SELV ou Classe 2 de acordo com a norma IEC 60950, IEC 61010-1 ou uma norma IEC equivalente. A tensão máxima e corrente do carregador não devem exceder 6,3 Vcc mais tolerâncias e 1,2 A, respectivamente, e devem ser ainda limitadas pelo sistema de carregamento para $U_m = 6,3$ Vcc. A temperatura ambiente durante o carregamento deve estar na faixa de 0 °C a 45 °C.

DOCUMENTOS:

- a) Certificado IECEx CSA 23.0016X Revisão 00 emitido em 11/04/2023;
- b) Certificado ISO9001:2015 nº QMS-4656, emitido por KOSRE, válido até 27/02/2025;
- c) Relatórios de auditoria KR/KTL/QAR14.0003/06 – 22-017283-01-1 emitido em 26/05/2022;
- d) Relatórios de ensaio CA/CSA/ExTR23.0011/00 - R80080675A emitido em 11/04/2023;
- e) Desenhos de Certificação;
- f) Manual de Instalação e Operação, e uso seguro em português – 1822MGTPB972-100 | Rev.1.0;

OBSERVAÇÕES:

- a). É responsabilidade do SOLICITANTE, identificado neste documento, assegurar que os equipamentos fornecidos ao mercado brasileiro estejam de acordo com a definição do produto e a documentação aprovada neste processo de certificação;
- b). Os produtos devem ser instalados em atendimento às normas pertinentes em instalações elétricas em atmosferas explosivas.
- c). As atividades de instalação, inspeção, manutenção, reparo, revisão e recuperação dos equipamentos são de responsabilidade dos usuários e devem ser executadas de acordo com os requisitos de normas técnicas vigentes e com as recomendações do fabricante.

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Proposta de Referência:

BRA-2023-1597

Signatário Autorizado



Certificado de Conformidade
Número: BRA 23.GE0011X Rev.00 Página 4 de 5
EMISSÃO: 25/09/2023

Número dos Relatórios de Avaliação (quando aplicáveis):

<u>Tipo de Relatório:</u>	<u>Número Relatório</u>	<u>Data de Emissão:</u>
Relatório de Inspeção:	NA	NA
Relatório de Coleta:	CA/CSA/ExTR23.0011/00	11/04/2023
Relatório de Auditoria:	KR/KTL/QAR14.0003/06	26/05/2022

Número dos Relatórios de Ensaio (quando aplicáveis):

<u>Identificação Laboratório:</u>	<u>Número Relatório:</u>	<u>Data de Emissão:</u>
CSA - CSA Group	CA/CSA/ExTR23.0011/00	11/04/2023

Controle de Revisões deste Certificado:

<u>Revisão:</u>	<u>Data:</u>	<u>Descrição:</u>
00	23/08/2023	Emissão inicial.

Controle de Revisões do Modelo do Certificado:

<u>Revisão:</u>	<u>Data:</u>	<u>Descrição:</u>
0	02/05/14	Emissão Inicial
1	05/05/15	Revisão em atendimento a ISO/IEC 17065:2013

Signatário Autorizado



BRA CERTIFICADORA LTDA ME
CNPJ: 07.568.908/0001-45
AV. RIO BRANCO, 123 – 1801/1803, CENTRO-RJ
CEP 20031-145 TEL.: (21) 3172-1159
www.bracertificadora.com.br

Certificado de Conformidade
Número: BRA 23.GE0011X Rev.00 Página 5 de 5
EMISSÃO: 25/09/2023

2	18/09/15	Inclusão de campo para identificação dos Laboratórios e seus relatórios quanto aos ensaios realizados.
3	02/12/15	Remoção da marca do IAF, conforme MOD-CGCRE-023:2012.
4	16/08/16	Incluído controle de revisão no número do certificado, e quadro de histórico da revisão da certificação emitida.
5	30/06/17	Alteração do Endereço da BRA.
6	28/08/18	Inclusão da portaria INMETRO nº89:2012.
7	15/01/21	Inclusão das frases em referência ao atendimento ao art. 2 da Portaria Inmetro 250/2016.
8	23/07/21	Inclusão da menção à Portaria 200, de 29/04/2021 Inclusão da data de emissão do certificado em todas as páginas
9	27/04/2022	Retiradas as portarias I – nº 179, de 18 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2010, seção 1, página 76; e II – nº 89, de 23 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2012, seção 1, página 151. Foram substituídas pela PORTARIA Nº 115, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Signatário Autorizado

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE VÁLIDO SOMENTE ACOMPANHADO DAS PÁGINAS DE 01 A 06.
ESTE CERTIFICADO SOMENTE É VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE TODAS AS SUAS PÁGINAS, SUA
REPRODUÇÃO SOMENTE É PERMITIDA NA SUA TOTALIDADE E SEM QUALQUER ALTERAÇÃO
REV. 9 – Anexo ao PQ-RJ-006